## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.472-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIA-ÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO BEN-TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento, Estado do Maranhão.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 52, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Cultural e Desportiva de São Bento a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento, Estado do Maranhão.

 $$\operatorname{Art.}$\ 2^{\circ}$$  Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO Relator